



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 018/2007.

**EMENTA:** Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Termo de Convênio, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o **CENTRE DE COOPÉRATION INTERNATIONALE EN RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DÉVELOPPEMENT (FRANÇA)**.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012431/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor **VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**, aposta no Termo de Convênio, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e o **CENTRE DE COOPÉRATION INTERNATIONALE EN RECHERCHE AGRONOMIQUE POUR LE DÉVELOPPEMENT (FRANÇA)**, tendo como objetivo formalizar o acordo de intercâmbio acadêmico entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (Brasil) e o Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement (França) designados a seguir por UFRPE e CIRAD, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.